



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 129, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O ***Diretor-geral*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – ***Campus Serra Talhada***, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, conforme memorando nº 162/2017 - DECST, resolve:

**I - REVOGAR** a Portaria nº 49, de 20 de junho de 2017 do CST, que designava Comissão Permanente responsável por analisar as declarações de cor/raça e renda, bem como outras semelhantes presentes nos processos seletivos do campus Serra Talhada.

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Permanente responsável por analisar as declarações de cor/raça e renda, bem como outras semelhantes presentes nos processos seletivos do campus Serra Talhada, conforme especificações a seguir:

<b>SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Roberta Duarte de Oliveira</b>	<b>3348160</b>
Luana Vanessa de Melo	2173162
Patrícia Pollyana Lopes e Silva	2317083
Vanessa Nóbrega da Silva	2208589

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral  
Campus Serra Talhada  
Matrícula SIAPE nº 2157375